O tema do STF de número 24 trata sobre a Base de cálculo do adicional por tempo de serviço de servidor público admitido antes da Emenda Constitucional n

O tema do STF de número 24 afirma que I O art XIV da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional é autoaplicável II Não há direito adquirido a regime jurídico notadamente à forma de composição da remuneração de servidores públicos observada a garantia da irredutibilidade de vencimentos